



DATA: 15/07/2022

HORÁRIO: 13:00 horas

LICITAÇÃO POR PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2022 – Procedimento Administrativo 637/2022

**OBJETO:** Ref. a futura e eventual aquisição de KITS DE UNIFORMES ESCOLARES, para atender a Rede Pública Municipal de Ensino de Cordeiro, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às 13:00 horas, reuniram-se a Pregoeira, Sra. Kelly Silva Bonifácio, e equipe de apoio, Bárbara de Souza Lima e Poliana Pinheiro do Nascimento, nomeados pela Portaria n.º 492/2022, para proceder a abertura do Pregão 046/2022. Compareceram ao certame as seguintes empresas:

1. FLC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
2. PROMIX COMERCIAL LTDA ME

Frisa-se que a empresa **WALACE ROCHA DOS SANTOS**, portadora do CNPJ nº 38.103.787/0001-90 compareceu ao certame, porém não apresentou o envelope de habilitação jurídica, preferindo não dar continuidade ao credenciamento, tendo solicitado sua documentação de volta (credenciamento e envelope de proposta). Acompanhou parcialmente o certame como ouvinte e em seguida deixou a sala de licitações portando consigo sua documentação.

A sessão foi acompanhada pelo Assessor Jurídico, Dr. Daniel Curty Cariello da Silva.

Prosseguindo, foram recebidos os documentos de credenciamento das duas empresas participantes, sendo os mesmos considerados regulares. As empresas participantes apresentaram as declarações de atendimento dos requisitos de habilitação.

Foram abertos os envelopes contendo as propostas comerciais das empresas participantes que foram consideradas regulares.

Após etapa de lances, a Sra. Pregoeira entendeu que o desconto ofertado foi menor ao estimado, sendo vantajoso para a administração.

Após concluída a fase de lances, foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da empresa classificada **FLC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, sendo a mesma considerada habilitada por ter apresentado a totalidade dos documentos exigidos no edital.

Destarte, diante da regularidade do procedimento habilitatório e da vantajosidade da proposta, fica o resultado final do certame no valor total de **R\$ 413.966,90**

Aberta a oportunidade para a manifestação recursal das empresas através de seus representantes, as mesmas não se manifestaram.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrada a presente Ata que, sendo lida e achada conforme, segue assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio, pelos representantes das empresas e demais presentes à sessão, para posterior encaminhamento à autoridade superior.

*Kelly Silva Bonifácio*  
KELLY SILVA BONIFÁCIO  
Pregoeira